



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Sexta-feira • 25 de outubro de 2019 • Ano III • Edição Nº 409

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 212/2019) .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
ERRATA   TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2019) .....	3
ERRATA   TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2019) .....	4
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 224/2018) .....	5
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 212/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 212, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

"Considera ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2019 em virtude do dia dos Servidores Públicos e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que determina a Lei Orgânica do Município e respaldado na Constituição Estadual e Federal,

**CONSIDERANDO** que se comemora o dia do Servidor Público em 28 de outubro.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas no território do Município de Paratinga – Bahia, o dia 28 de outubro do corrente ano (segunda-feira).

**§1º** - Ficam resguardados os serviços essenciais do Município de responsabilidade da Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras;

**§2º** - De acordo com o parágrafo anterior as Secretarias mencionadas deverão programar o seu quadro de funcionários para que não tenha paralisação nos serviços e atividades essenciais para a população.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2019.

  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO** José Carneiro de Carvalho  
Prefeito PREFEITO

  
**HÉLIO BRANDÃO DA SILVA** Hélio Brandão da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Secretário de Administração e Finanças

Rua Marechal Deodoro, 221 - Centro - CEP 47500-000 - Paratinga-BA  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2019)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
E S T A D O   D A   B A H I A

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA - BAHIA  
ERRATA DO 1º TERMO /CONTRATO Nº 020/2019**

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, 17 de Outubro de 2019, Ano III- Edição Nº 404, FLS.4, referente ao **1º TERMO ADITIVO /CONTRATO Nº 020/2019**.

**ONDE SE LÊ: 31 de setembro de 2019.**

**LEIA-SE: 30 de setembro de 2019.**

Paratinga/BA, 26 de Outubro de 2019. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

---

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant  
– Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**ERRATA | TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2019)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
E S T A D O   D A   B A H I A

---

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA - BAHIA  
ERRATA DO 2º TERMO /CONTRATO Nº 022/2019**

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, 17 de Outubro de 2019, Ano III- Edição Nº 404, FLS.7, referente ao 2º TERMO ADITIVO /CONTRATO Nº 022/2019.

**ONDE SE LÊ: contratação de empresa de construção civil para prestação de serviços de reforma e ampliação das unidades escolares da região das caatingas zona rural do Município de Paratinga/Ba**

**LEIA-SE: contratação de empresa de engenharia para execução de construção de 01 (uma) na Localidade de Volta da Serra, zona rural do município de Paratinga/Ba**

**ONDE SE LÊ: 31 de setembro de 2019.**

**LEIA-SE: 30 de setembro de 2019.**

Paratinga/BA, 26 de Outubro de 2019. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

---

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant  
– Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**

**TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 224/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17

**2º TERMO ADITIVO / CONTRATO Nº 224/2018**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 224/2018 FIRMADO  
PELO MUNICÍPIO DE PARATINGA E A  
E.W ENGENHARIA LTDA – ME.**

O **MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA**, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 221 – Centro, nesta cidade de Paratinga - Bahia, inscrito no CNPJ sob nº. 14.105.225/0001-17, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Marcel José Carneiro de Carvalho**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº. 084.755.350-07 SSP-BA, inscrito no CPF nº. 950.818.605-49, residente e domiciliado na Avenida Manoel Novais, nº. 186, Centro, nesta cidade de Paratinga Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **E.W ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.302.863/0001-81**, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 72, Centro, Ibotirama/BA, neste ato pelo seu representante legal, Sr. **Édipo Batista Lopes**, portador da cédula de identidade nº 1302888021 SSP/BA e CPF nº 042.003.185-55, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 224/2018**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 – O presente aditivo tem por escopo o aditamento de valor do contrato nº 224/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de construção de 01 (uma) escola com 06 (seis) salas na comunidade de Brejo das Moças na Zona Rural no Município de Paratinga – Bahia conforme **Processo Administrativo nº 060/2018 e TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018**, passando o presente termo a fazer parte do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 -O valor remanescente do contrato atual é R\$ 184.524,52 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), ficando alterado o valor ora Aditivado em mais R\$ 153.883,49 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 338.408,01 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos e oito reais e um centavo), conforme o artigo art. 65, & 1º, da Lei Federal de Licitações e, e suas alterações posteriores .

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam Com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Paratinga - Bahia, 13 de Setembro de 2019.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**E.W ENGENHARIA LTDA – ME**  
CNPJ nº 24.302.863/0001-81  
Contratado

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA 2: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

*O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.*

**Antônio Edmilson Cruz Carinhanha**  
Procurador Jurídico  
OAB/BA N.º. 28.757

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA**  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 221 – CENTRO  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇO 011/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Paratinga da Bahia, torna-se publico o resultado do julgamento referente a Licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 011/2019**, objetivando a Contratação de empresa para reforma PSF das Comunidades Várzeas (COMUNIDADE DAS VÁRZEAS, REGIÃO DAS CAATINGAS, ZONA RURAL-PARATINGA/BA). Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedora do certame a empresa:

**Empresa vencedora:** TENGEPLAN CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 07.508.965/0001-39

**Valor** R\$ 228.306,74 (duzentos e vinte oito mil trezentos e seis reais e setenta e quatro centavos).

Paratinga, 19 de setembro de 2019.

**ADJAIR DA SILVA BRANDÃO**  
Presidente Comissão de Licitação

**CERTIDÃO**

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO, acima mencionado foi afixado no mural desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 19/09/2019